

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZOITO HORAS.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno, Edna Marques da Silva, Héilton de Souza, João Luiz Stellari, João Paulo Morelli e Lucio Claudio Pereira** realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Luiz Stellari para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovadas** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei n° 5823/2022**, avulso n° 26/2022, de autoria do Vereador João Paulo Morelli, que dispõe sobre os ruídos sonoros de veículos automotores, proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5824/2022**, avulso n° 27/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação Takahashi de Cultura Física. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5825/2022**, avulso n° 28/2022, de autoria

do Vereador Lucio Claudio Pereira, que institui no calendário oficial do Município o Dia do Padre (Sacerdote) a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5826/2022**, avulso nº 30/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5827/2022**, avulso nº 31/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização de doação/devolução de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5828/2022**, avulso nº 32/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.524, de 05 de abril de 2011, que cria o licenciamento e fiscalização ambientais no âmbito do Município de Olímpia, segundo o convênio celebrado aos 25 de março de 2010 com a CETESB e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5829/2022**, avulso nº 33/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5830/2022**, avulso nº 34/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5831/2022**, avulso nº 35/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de ajuda de custo aos servidores Guardas Civis Municipais, para custeio de despesas com transporte, pousos e alimentação durante o Curso de Formação de Guardas Civis Municipais, conforme institui o artigo 20, da Lei Complementar nº 213/2018, combinado com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1993 e dá outras providências correlatas. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 74, 75 e 76/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **82/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho.

Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **158, 163, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 205 e 206/2022** de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **159, 160, 161, 162, 182, 183, 184, 202, 203, 204 e 223/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **164, 165, 166, 167, 168, 207, 208, 209, 210, 211 e 212/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178/2022**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **179, 180, 181, 185, 192, 201, 233 e 234/2022**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **193, 197, 198, 199 e 200/2022**, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira. **213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/2022**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232/2022**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:20) "Boa noite a todos! Sejam bem-vindos. Eu queria deixar o negócio bem esclarecido aqui. Há um ano atrás a gente era apenas candidato. Alguns eram candidatos a Vereador. Por isso, a gente está aqui hoje. O povo acreditou em nós e teve um voto de confiança. Por isso, a Câmara teve bastante mudança de dez Vereadores que tínhamos voltaram só quatro. A população acreditou na mudança. Por isso, estamos aqui:- Eu, Alessandra, Márcio, José, Barreira e a Alessandra. Algum subiu para a Secretaria. Eu só queria deixar bem claro aqui que eu não sou contra a concessão do DAEMO. Se for uma coisa bem feita bem planejada e deixar bem esclarecida para população sim! Mas, no momento, eu quero dizer o seguinte:- Hoje, a gente estamos mudando a lei que o faz uma grave conduta contra a população de Olímpia que é o de tirar o referendo da população de votar se pode fazer a concessão ou não do DAEMO. Eu deixo bem claro que eu sou contra. A população deve e tem direito ao voto. Para deixar bem claro para a população deve tomar essa decisão porque

somos aqui dez Vereadores. Não somos quase sessenta mil habitantes. Então, a população deve ter voto. Nós estamos aqui porque eles acreditam em nós. Nós temos o direito de deixar escolher o que é bom para nossa cidade Olímpia. Nós temos o direito de eles escolherem o que é bom para a cidade de Olímpia. Fique com Deus! Boa noite a todos”

**Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 18:23) “Sr. Presidente. (Saudações.). Venho a esta Tribuna para fazer alguns apontamentos que considero importante e necessário para a população nesse momento pós pandemia e sabemos a dificuldade que muitos passam. Então, estou fazendo Indicação ao Prefeito Municipal. Quando eu estava gestora tínhamos sopa para idosos. Aqueles idosos que tem dificuldade de locomoção e não consegue realizar sua alimentação. E, nós temos os equipamentos sociais a sopa para idosos. Então, estou pedindo ao Prefeito para que as sopas retornem aos equipamentos sociais, principalmente, no CRAS onde atendia essa demanda com uma complementação alimentar que contribuem muito na qualidade de vida dos nossos idosos. Eu fiquei muito feliz com a Revista elaborada pela Secretaria de Comunicação que vai ser viabilizado o Restaurante Popular. É uma indicação minha muito antiga. Na Sessão próxima passada, eu solicitei ao Prefeito que implante o Restaurante Popular para atender a demanda da população com alimentação e preços acessível. São essas as Indicações que eu fiz. Sr. Presidente. Nós estivermos lá na entrega dos equipamentos para que possa realizar hemodiálise aqui em Olímpia. É um sonho muito antigo. Nós vimos os aparelhos que foram adquiridos e o espaço físico da Santa Casa onde está sendo adaptada para as pessoas que necessitam fazer hemodiálise aqui em nosso município. Estou muito feliz com essa conquista. Uma luta muito antiga. No dia da entrega dos equipamentos, lembrei como os pacientes eram transportados para realizar hemodiálise em veículos precários. As pessoas perdiam hemodiálise por falta de transporte adequado com qualidade. Eu lembro muito bem quando o Prefeito Fernando assumiu imediatamente modificou o transporte das pessoas que faziam hemodiálise nos municípios da região. E, agora essa possibilidade de fazer hemodiálise aqui. Por ter visto o quanto que essas pessoas já sofreram, eu estou muito feliz por essa conquista. Esses pacientes merecem todo respeito e consideração. Agora que possa fazer hemodiálise

aqui. Quero parabenizar o Luiz Alberto, Provedor da Santa Casa. Parabenizar o Prefeito Fernando Cunha por essa atitude. Sr. Presidente. Não posso deixar de citar a Celebração, nós estivemos presentes, comemorando aniversário de Olímpia 119 anos da nossa amada cidade que foi realizado no Santuário Nossa Senhora Aparecida pelo nosso querido Frei Lucas e foram muitas Orações para que o nosso município continue progredindo. Obrigado, Sr. Presidente.” Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:27) “Boa noite a todos. Rapidamente, quero falar sobre algumas Indicações que foram propostas. Nessa semana, tivemos a visita do Doutor Gustavo Pimenta. Ele trouxe um pedido de Utilidade Pública para Associação Sankiti Takahashi, Associação mais antiga de Olímpia desde a década de 40, inclusive, trouxe algumas carteirinhas de alunos da década de 40 que já representavam o município de Olímpia. Então, a gente fez essa Indicação ao Prefeito. Também, fiz Indicação para reforma de algumas Creches e fazer calçamento de alguns Bairros que precisam de calçada. Também, aquisição de um programa Meu Pet container. Também, reforma do banheiro da Praça Municipal. Eu dei uma olhada nele, aquele banheiro da Praça Municipal está precisando de uma boa reforma. A Vereadora Cristina já disse, essa semana tivemos acompanhando alguns Vereadores e alguns Secretários, os aparelhos e equipamentos de Hemodiálise está na Santa Casa. Daqui uns dois três meses vai começar a operar. Depende de uma Agenda do Estado para começar operar. Então, entre outras novidades que tem para o Município também. Então, os Vereadores estão sempre trabalhando. Essas são algumas das minhas Indicações que tenho feito essa semana e para a próxima Sessão também temos outras Indicações. Obrigado a todos, boa noite e ótima noite a todos!” Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:29) “Boa noite Nobres Pares, pessoal que nos vê pelas redes sociais, pessoal aqui presente na nossa Sessão. Como aqui bem disse a Cristina e o Zé comemoramos no dia de ontem 119 anos de nossa cidade. É um motivo de festa. Por sinal, foi no mesmo ano que um dos meus avôs nasceram e vieram do Japão e foram acolhidos na nossa cidade. É um motivo de orgulho ver a nossa cidade pujante. As coisas acontecendo como já foi dito aqui a presença dos aparelhos de hemodiálise. Isso

vai trazer um conforto as pessoas. Eu vivenciei o problema da hemodiálise. Meu pai fez hemodiálise por alguns anos antes de falecer. Realmente, o paciente sofre muito pós-hemodiálise. Então, eu fico contente e acho muito salutar que a gente está lutando aí. Como disse meu amigo Lorão. Nós temos uma discussão hoje. Ele mesmo, nas suas palavras, disse não ser contrário a Concessão desde seja feita de maneira que beneficia o povo. Só para adiantar, nós não estamos proibindo nada, não estamos tirando nada, nem direito de ninguém. Nós estamos levando as coisas mais a sério para que seja realizada da melhor maneira possível. [manifestação na galeria]. Por favor, eu gostaria de falar. Depois, vocês se manifestem; tá?! Questão de educação. Por favor! Se vocês têm direito de gritar, eu tenho direito de falar; entendeu?! Se vocês acham que o DAEMO vai ser jogado às traças e vai ser alguma questão de barganha, eu acredito que não. Nós temos visões diferentes sobre o mesmo assunto e isso merece respeito. Se vocês querem respeito, vocês devem respeitar a opinião dos outros. Não é unanimidade na cidade que a gente tenha que não fazer. O próprio Governo vem trabalhando nas concessões. Concessão não é privatização. O nosso amigo Márcio sabe bem disso que concessão não é privatização e a gente tem que ter paciência e acreditar nas pessoas. Isso que eu peço a vocês paciência. Nós vamos ver tá! Obrigado!” Com a palavra o Senhor Presidente: **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:32) “Vocês podem se manifestar, mas no momento correto, enquanto o Vereador está com a palavra, por gentileza mantenham a ordem. Obrigado!” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:32) “Acredito que nenhum de vocês tem me dado o voto. Só a título de opinião. Então, aqueles que eu sei que votaram em mim não me questionaram dessa maneira. Mais uma vez volto a dizer, nós estamos aqui conversando; tá!” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:33) “Sr. Presidente. Boa noite a todos os internautas que nos que nos acompanha pelas redes sociais. Boa noite a minha família que me acompanha toda noite pela rede social, Boa noite a Mesa Diretora. Boa noite Nobres Pares; Boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis. Eu gostaria de dizer nessa noite que está havendo vários tapas buracos nos bairros. No final do ano foi dito quando foi feito o recapeamento, tapa-buraco que era a primeira etapa. E a segunda etapa

dos tapa-buracos está começando em seguida recapeamento nos Bairros. Gostaria de dizer para vocês e deixar registrado nesta Casa de Leis também que essa semana em contato com o Deputado Estadual Alexandre Pereira, do Solidariedade, ele me confirmou a entrega de mais uma Van adaptável para Saúde, provavelmente, para a Santa Casa. Então, fica registrado o agradecimento da família olimpiense por mais essa ação do Deputado Alexandre Pereira. Eu gostaria de dizer que em contato com o Deputado Itamar Borges o mesmo desprendeu uma Emenda no valor de R\$ 90.000,00 para APAE de Olímpia. Nós sabemos a necessidade de ajudar aquela Instituição pelo trabalho prestado às famílias Olimpienses. Fica aqui o agradecimento ao Deputado Itamar Borges pela Emenda Impositiva despendida ao município de Olímpia, mais precisamente para APAE. Eu pessoalmente gostaria de dar parabéns ao Zé Roberto e sua Equipe pelo trabalho de pulverização nos bairros no combate à Dengue. Especificamente, eu estive com ele e sua Equipe acompanhando lá na Cohab 3, onde estive com a sua Equipe fazendo esse trabalho que se faz necessário por causa da Covid. Às vezes, as pessoas esquecem a um desleixo nessa prevenção. Então, parabéns pelo trabalho feito por você e sua equipe em toda Olímpia. Naquele dia, eu estive presente e testemunho aí o trabalho de vocês com eficiência gostaria de dizer também que estive presente na Santa Casa na apresentação da dos equipamentos da hemodiálise junto com alguns Vereadores se vemos lá dentro no local onde vai ser instalado é um local amplo onde vai atender tem a capacidade para atender até 10 pessoas. Então, fica aqui meus parabéns ao Provedor da Santa Casa e ao Prefeito Municipal por mais esse ganho para a família olimpiense. Muito obrigado, boa noite!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usa da palavra a Vereadora: **Alessandra Bueno**: (sem revisão do orador: 18:36) "A todos de casa que estão nos assistindo. A respeito do DAEMO a lei que vai ser implantada aí para os Vereadores votarem. O que eu tenho a dizer são as mesmas palavras que o meu amigo Lorão falou. Fomos votados pelo povo sem nada em troca. O povo acreditou na gente. Eu tenho muita gratidão e por isso eu estou naquela cadeira foi o povo que me colocou sem ao menos me pedir nada em troca. Então, eu acho e é difícil. Independente disso, hoje eu e meu amigo Lorão a gente está barrado de trabalhar pela cidade. É uma

coisa que eu não me conformo. É uma coisa que eu não me conformo porque eu acho que muitos poderiam entender, mas acaba não entendendo que fomos eleitos honestamente. Quando falaram que eu seria a última prioridade para atender a população. Agora, então que acontece a última prioridade não é para mim, a última prioridade é para o povo. A gente trabalha para o povo. Então, eu vejo como povo ficou para a última prioridade. Só que, no meu caso, povo para mim, aqueles que me elegeram e me colocaram naquela cadeira sempre será a primeira prioridade para mim. Eu também sou totalmente contra a e a esse voto de hoje de tirar a voz do povo. Muito obrigado!" A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Prosseguindo os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **discussão de segundo turno**, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022**, Avulso nº 25/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Inciso II, Parágrafo I, Artigo 47 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo I, do Artigo 177, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Extraordinária do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Usa da palavra o Vereador: **Héilton de Souza**: (sem revisão do orador: 18:41) "Sr. Presidente. Eu volto a repetir o que já disse neste Plenário que vocês estão tirando o direito da população de escolher o que é melhor, ou o que não é pior para o DAEMO. Essa Concessão pode acontecer a mesma coisa que aconteceu com o Serviço Funerário da nossa cidade. Ninguém tem uma garantia que vai ser melhor e o preço vai ser melhor da água. Pode acontecer a mesma coisa que aconteceu com a Funerária. Um preço absurdo. O mais caro da nossa região. Agora, vem de novo esse projeto tão polêmico. Vocês estão tirando esse direito o povo escolher o que é bom para nossa cidade. Somos apenas dez



Vereadores. Uma população de sessenta mil moradores. O que seria o custo de fazer que a população votasse a favor ou contra?! Reparte a cidade e pega os quatro Colégio Eleitoral maior da cidade e faz uma votação. Futuramente, se a Empresa vai fazer uma melhoria aí é problema da população que escolheu a concessão do DAEMO. Por isso, que eu já deixo bem claro, eu não vou levar essa responsabilidade. Futuramente pode acontecer com o DAEMO o mesmo que está acontecendo com a Funerária. Eu vou dar uma resposta para a população aqui com o serviço funerário não ficou à toa. Eu fiz cinco requerimentos perguntando ao Secretário responsável pela Funerária. Eu só estou esperando a resposta. Eu acho que acabei de ter uma resposta do Adilson De Nadai. O serviço funerário não vai passar debaixo do pano não. Pode ficar sossegado. Eu já fiz os requerimentos. Só estou esperando a resposta. E, mais para frente, tem mais novidade. Não vai ficar assim não. Por isso, eu sou contra. Vocês Vereadores devem pensar muito bem. A gente foi eleito pelo povo. Volto a repetir tiveram dez Vereadores aqui, apenas quatro voltaram. A população acreditou em nós. Nós devemos acreditar na população. Por isso, não devemos tirar esse direito da população pelo voto. Eu não entendo muito de lei, mas, aqui, temos três advogados. Quando você cria uma lei é para melhorar a lei não destruir uma lei que foi feita lá em 2007. Tenho três advogados aqui. Eu acho que não há necessidade de roubar o a lei que foi criado em 2007. Então, eu sou contra! A população deve ter o voto sim. Para não acontecer para não acontecer o mesmo que está acontecendo com a Funerária. Um absurdo essa Funerária na nossa cidade.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores presentes. Votaram contrário a Vereadora Alessandra Bueno e o Vereador Héilton de Souza. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5826, 5829 e 5830/2022**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação

constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 91/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5826/2022**, Avulso nº 30/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5826/2022, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5826/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 93/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5829/2022**, Avulso nº 33/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5829/2022, o Senhor Presidente o coloca em

**primeira discussão.** Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5829/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 94/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5830/2022**, Avulso nº 34/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5830/2022, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo

205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5830/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 92/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5827/2022**, Avulso nº 31/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização de doação/devolução de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5827/2022, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Márcio Henrique Eiti Iquegami**: (sem revisão do orador: 18:52) "Sr. Presidente. Com a palavra para dizer a Vereadora Alessandra que isso aqui são os bens inservíveis. O que é isso? São computadores, cadeiras e mesas. Como lá é uma Autarquia a necessidade de pedir autorização para o Executivo. Por exemplo, nós já fizemos isso esse ano passado. Devolvemos algumas coisas da Câmara para a Prefeitura. Como nós não temos um Orçamento próprio, a gente devolve diretamente e não precisa pedir autorização pode ser através de Projeto de Lei. Lá no DAEMO como Autarquia os móveis antigos e velhos que não estão em uso, mas computadores. Agora, eu não sei a relação que está lá." **José Roberto Pimenta**: (sem revisão do orador: 18:53) "Depois de devolvidos aí vai para leilão. Tem a relação aí no Projeto que depois vai para leilão. E, são coisas inservíveis que não se utiliza mais.

São computadores antigos.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5827/2022 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 95/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5831/2022**, Avulso nº 35/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de ajuda de custo aos servidores Guardas Civis Municipais, para custeio de despesas com transporte, pouso e alimentação durante o Curso de Formação de Guardas Civis Municipais, conforme institui o artigo 20, da Lei Complementar nº 213/2018, combinado com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1993 e dá outras providências correlatas. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Héilton de Souza. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5831/2022, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:56) “Sr. Presidente. Pelo que eu estou lendo aqui então quer dizer que a Prefeitura vai custear a viagem em julho o Curso dos Guardas Civis Municipais; é isso, mas a Prefeitura não é obrigado a pagar o que tem aqui alimentação.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:56) “Eles já foram convocados. A partir do momento que foram convocados a Prefeitura é obrigado sim. Tem que pagar sim, tem que custear. Tem um Militar aqui quando ele fez a carreira e quando ele foi para Academia; eu tenho certeza que é isso aí.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:56) “Sr. Presidente. Esse Projeto de Lei ele vêm contribuir com uma reivindicação muito antiga dos Guardas Municipais que foram aprovados no Concurso Público; e, que foram muito prejudicados, em função da Pandemia, eles ficaram dois

anos. Conheço pessoas que já tinha até saído do trabalho porque já tinha passado no Concurso. Eles ficaram quase dois anos sem ser convocados. E, agora foram convocados saiu a nomeação deles. Eles precisam desse Curso de Formação. Só que eles estão há muito tempo aguardando essa chamada. Então, não é justo que além deles terem ficado todo esse tempo que não foram convocados, eles pagarem pela sua estadia em Campinas pela sua alimentação. A maioria deles são Chefes de Família, tem filhos e vão começar a receber a hora que começar a trabalhar. Então, é mais do que justo o município colaborar para que nós tenhamos uma Guarda Municipal de formada. E, que nós possamos a receber nossos Guardas o mais breve possível. Então, é louvável esse Projeto de Lei. Eu sou favorável sim que a Prefeitura disponibilize recursos para que esses Guardas Municipais, a maioria deles nós temos contato e tem um grupo de Guardas Municipais que a gente está conversando desde o início. E, muitos deles não tem nem como ir, muitos até abandonariam esse cargo, se eles tivessem que custear as suas despesas lá no local.”

**Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:58) “Eu não sou contra. A palavra foi dada a Edna, depois é eu. Eu não sou contra. O que eu questiono aqui é quantos Guardas vão ser?”

**José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:58) “Os Guardas já foram convocados. 50 Guardas. Cinquenta guardas foram convocados.”

**Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:58) “Não está aqui!”

**Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:58) “Nobres Vereadores posso contribuir com a discussão. Vamos lá. Só para que vocês entendam. Enquanto o candidato estiver fazendo o Concurso para avaliação se vai ser aprovado ou não, nesse momento o candidato tem que custear tudo. Após ele passar no Concurso Público; e, for feito chamamento para eles assumirem as suas atividades, a partir desse momento, de acordo com essa Lei; aqui Lorão, a Instituição tem que bancar qualquer tipo de despesa para o funcionário; isso é Lei, não somos nós que estamos falando, nem a Prefeitura.”

**Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:59) “Mas, como é que ele passou no Curso, se ele não tem a prática ainda?”

**José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:59) “Justamente, ele vai lá para treinar e ser habilitado.”

**Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:59) “Policial quando entra na Corporação ele não tem a prática, ele é

habilitado lá dentro. Agora, não é justo fazer o funcionário arcar com essa despesa. Essa aí foi uma Indicação. Foi eu, o Zé Kokão e o Márcio conversar com o Major falar com o Prefeito para que ele cumprisse essa Lei. Isso é Lei.” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 19:00) “Sim! Mas, nós Vereadores deveríamos saber também.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:00) “A Lei está ali para você ler; está com você!” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:00) “Nem toda reivindicação de Vereador você tem que passar para um Vereador. Você fala para nós a sua reivindicação. Essa foi uma reivindicação em benefício ao funcionário público que é lei. Eu estou aqui para elogiar o Prefeito por ter atendido a nossa solicitação e estar beneficiando funcionário que foi chamado para o Concurso.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 19:00) “Sr. Presidente. Só mais um explicativo aqui. É uma questão de ordem. A Lei ela está se adequando para que o município possa disponibilizar esse numerário para os Guardas. Isso não era nem para ser passível de discussão porque é o seguinte, a partir do momento em que o servidor for convocado, ele passa a fazer parte do quadro de funcionários do Município. Então, aqui só está regulamentando o poder de gastar. Quem tem que dar o Curso Técnico e preparar eles, justamente, ao município aí como a Polícia. Você vai prestar o Concurso a Polícia não vai te dar o dinheiro para você ir lá em Jardinópolis ou aonde for você tem que ficar às suas custas. A partir do momento que você foi aprovado e é convocado, daí para frente à formação técnica é por conta do Órgão. É igual, eu acho que só ouve esse o mal entendido; tá, Lorão. Não quis expressar nessa forma, mas a partir daí a preparação é por conta do Município.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:00) “Isso, está bem claro isso. A questão aqui é para gastar o Município precisa da autorização. Esse Projeto de Lei cria essa possibilidade de fazer o pagamento. Porque a partir do momento que ele vai para lá, ele não pode trabalhar em lugar nenhum, ele tem que ficar à disposição o tempo todo da Prefeitura. Que nesse caso, ele está lá fazendo o Curso. Então, partir daí a Prefeitura vai dar ajuda de custo que é alimentação, pouso e o transporte daqui para lá para que possa ser feito treinamento. Vereador Lorão esse treinamento tem as suas presenças do treinamento. E, poderia ser feito na cidade de Olímpia, mas não existe essa

possibilidade porque nós não temos aqui pessoal habilitado para dar esse treinamento. Eles não teriam esse custo de deslocamento, nem de pouso.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:02) “Não tem Academia. Não tem condições de Treinamento.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:02) “Por isso, aquilo que o João, Barrera e a Edna falou é nesse sentido.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 19:02) “Aqui a gente somente está votando o Projeto de Lei para que a Prefeitura esteja apta a fazer o pagamento desse custeio. É só isso!” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:02) “Sr. Presidente. A demora na contratação desses profissionais para atuar na Guarda Municipal é por conta da Lei Complementar nº 173. Que durante a Pandemia impediu eles serem convocados. Encerrou 31 de dezembro. O Vereador Barrera lembra o que aconteceu foi que não pode contratar. Eles foram convocados. Eles já tinham saído do trabalho. Então, acredito assim até para executarem essa atividade que eles vão estar fazendo agora nessa contratação nessa função deles de servidores exige uma formação adequada. Eles vão trabalhar numa função extremamente importante que garante a segurança dos munícipes E para isso é preciso de uma formação. E, é o Município que tem que bancar e arcar com essas despesas. Para que, eles possam atender a população de maneira adequada e efetiva. Sem ter um Curso de Formação como esse, nós não teremos esse resultado tão esperado. Aliás, a Guarda Municipal é um desejo muito antigo para que possa atuar protegendo os nossos munícipes.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Héilton de Souza. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no plenário. Votou contrário o Vereador Héilton de Souza. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência,



e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5831/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5812/2022**, avulso nº 14/2022, de autoria do Executivo, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia" no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5812/2022 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5814/2022**, avulso nº 16/2022, de autoria do Executivo, que autoriza a desafetação de parte da área do sistema de lazer do Conjunto Habitacional Alfredo Zucca, nesta cidade de Olímpia/SP, bem como, autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5814/2022 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5815/2022**, avulso nº 17/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.519, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a Atividade Delegada dos Policiais Militares que exercem atividades municipais em nossa cidade. Não havendo oradores, o Projeto de Lei

nº 5815/2022 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5796/2021**, avulso nº 254/2021, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia a Comemoração do Dia Municipal de Luta Contra a COVID-19. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5796/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 146/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5793/2021**, avulso nº 247/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que altera a Lei Municipal nº 2.463, de 16 de outubro de 1995, que institui requisitos para expedição de Alvará de Construção de estabelecimentos bancários, a instalação de portas giratórias com dispositivo de detecção de metais. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Héilton de Souza**: (sem revisão do orador: 19:14) "Sr. Presidente. Projeto meio polêmico a retirada das portas da rotatória dos Bancos da nossa cidade. Quando o projeto chegou aqui para ser votado. Eu fiz algumas perguntas para alguns moradores da nossa cidade. Eu fiz uma pesquisa rápida e a maioria não concordou com esse projeto de retirar porta giratória. Porta giratória alguns falam que é chata, mas é um ponto de segurança para a população de Olímpia não está acostumada a retirada dessa porta giratória. Por isso, eu sou contra, Sr. Presidente." **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:15) "Sr. Presidente. Eu também sou contrária. Eu fico temerosa em relação a aprovação desse projeto. Eu sei que se faz uma referência para conseguir Alvará da construção de novos prédios, mas entendo que

vai abrir um precedente. No momento, de novas construções de estabelecimentos bancários, nós abriremos um precedente para os existentes também façam opção de não ter porta giratória. Isso coloca em situação de insegurança, não só os funcionários das Agências, mas, também, os usuários das Agências Bancárias. Então, fico muito resistente. Assim, como o Vereador Lorão fez, eu também fiz enquete com vários bancários e todos são contrários. Até, porque, eu entendo que é para as novas construções. Hoje, meu voto será contrário. Eu vou fazer uma proposta de alteração através de Emenda a esse Projeto. Se a Emenda passar, eu acabo sendo favorável, mas sem a Emenda, eu entendo que não coloque em situação de risco nem os funcionários e nem a população, eu sou contrário ao Projeto; Sr. Presidente.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:16) “Sobre esse Projeto, nós conversamos com várias pessoas, inclusive representantes dos Bancos; né? Fez uma chamada de vídeo, fez aqui também, a proposta para as novas Agências. Mas como a Cristina falou. Nós entendemos que quando a gente delibera para que as novas Agências sejam criadas nesse modelo. Nós abrimos precedentes para que outras também possam se dispor desse; né, deixar de ter esse mecanismo que é a porta giratória. Embora, eles falaram que a questão do guarda, do vigilante não será retirado. Mas a partir do momento que não tem nem a porta giratória. Por entender que não tem perigo. Nós também colocamos a função dos Guardas que também poderão entender que eles estejam desnecessários. Outra situação também que eles falam que o Banco, nesta nova modalidade, ele deixa de agir como Banco e passa a agir como loja. Banco não terá mais aquele numerário grande de valores dentro da Agência circulando. Isso tira todo risco tanto do funcionário como das pessoas que transitam pelo Banco. Que o dinheiro logo que ele entra é o mesmo dinheiro que sai. Mas, eu fiz vídeo conferência com o pessoal do Banco. Eu não dei minha posição. Também, eu fico muito tenebrosa com essa situação de insegurança. Nós somos uma Estância Turística. Antigamente, a gente conhecia todo mundo. Hoje, a gente não conhece mais ninguém. É uma cidade que transita muitas pessoas. Eu acho que ainda é cedo para gente falar nessa retirada de porta giratória; né? Ser novo modelo de Agência que seria Agência Loja. Hoje, eu voto contrário. Para que a gente amadureça melhor. Para que façamos Audiências Públicas. Tragamos

também para cá os funcionários e trabalhadores dos Bancos, Agências e a população para ver... Então, hoje eu não voto favorável não.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:18) “Sr. Presidente. Eu gostaria de deixar registrado nesta Casa de Leis que no ano passado o Ex-Vereador, atual Secretário de Segurança Hélio Lisse Júnior fez um Fórum de Segurança aqui. Convidou várias autoridades, advogados e o Grupo representante do Banco Santander. Eles mostraram as inovações que seriam feitas nas Agências. Eu, como Operador de Segurança Pública, disse para ele que esse seria o futuro e um sonho de toda cidade. Porém, nesse momento, na atualidade, eu não vejo condições de Olímpia estar contemplando essa mudança. Disse para ele o seguinte: Quando ele apresentou esse Projeto aqui pela primeira vez e o projeto foi retirado. Eu fui até as Autoridades. Eu tenho amizade com as Autoridades e alguns Agentes e fui até eles e apresentei o Projeto. Todos foram contrários a esse Projeto em dois quesitos:- Primeiro com relação aos funcionários. Porque o que o dá a sensação de segurança para o funcionário é a porta giratória. Entendemos que causa algum incômodo para algumas pessoas, mas a maioria em si entende que aquilo é uma segurança para os funcionários e para os clientes que estão dentro do Banco. Jamais, não houve nenhum episódio de entrar com uma arma metálica dentro do Banco. Jamais houve. Tem estatística que fala sobre isso. Eu falei isso para os Agentes do Banco. Hoje, com apresentação do Projeto, eu sou favorável, porém vou colocar algumas Emendas. A Cristina já se manifestou, se essas Emendas forem aprovadas, eu sou favorável a esse projeto das novas Lojas Financeiras que estão sendo citadas pelo Banco, mas se não for aprovada a Emenda, eu sou contrário ao projeto.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:20) “Eu acredito que o Vereador Sargento Barrera, ele está na ativa, apresentar Emenda, ela será bem vinda será bem-vinda ao Projeto. Com o conhecimento que ele tem poder-se-á acrescentar muito para melhoria do Projeto E, todos os Vereadores tem direito e os dias para colocarem suas Emendas. Então, pode ficar à vontade.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 19:21) “Sr. Presidente. Não é só para as novas Agências. As outras poderão adequar e fazer uso do benefício do Projeto. É como disse a Vereadora Cristina não é só nós aprovarmos. As Agências Bancárias já existem. As outras poderão se

adequar e fazer uso do benefício do projeto como a Vereadora Cristina disse. Se nós aprovarmos aqui assim as Agências Bancárias já existentes poderão se adequar ao projeto e vão tirar as portas rotatórias. Pelas explanações de condições que o Jurídico do Banco impôs. Eu não entendo que seria falta de segurança. Eu não entendo que teria falta de segurança porque as lotéricas funcionam e vai embora e não tem problema nenhum a retirada porque muda totalmente a sistemática de funcionamento das Agências Bancárias. Aquele pessoal que fica no balcão não vai ter mais. Vai ser direto no Caixa. Praticamente vai tirar os funcionários. Agora, os caixas eles vão ter segurança dele como que é na Lotérica tem os vidros. Então, eu sou favorável. Logicamente, as Emendas são bem-vindas. Nós vamos estudar. Eu sou favorável. Sou contra essas portas. Eu acho isso uma aberração e um transtorno.” **Renato Barrera**

**Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:22) “Sr. Presidente. Só para somar, Nobre Vereador Stellari, nós conversamos com o representante Bancário. As Leis que ele falou de Segurança Pública. Isso já é exigido pela Polícia Federal. Então, qualquer Agência que tenha movimento financeiro. Ela tem um mínimo de segurança a ser executada. E, aí a implementação de cada Banco que se achar necessário a ser feito. Que é o que eles estão propondo. Então, o mínimo de segurança qualquer Agência Financeira que for aberta ela tem que ter. Isso já é Lei pela Polícia Federal.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do

orador: 19:22) “Sr. Presidente. Só para concluir. Nós quando estivermos falando com a Equipe da Agência Bancária, nós entendemos assim, quando eles chamam de Loja Bancária dá uma conotação. No momento em que na Lei vem Agência Bancária engloba todas. Então, entra todo mundo no mesmo pacote. Mesmo sendo as novas construções. Mas essa Agência específica, ela vai entrar uma reforma se adequando essa situação. Nada impede das outras Agências também fazerem essas readequações e estarem dentro do projeto. Por isso, que eu sou contrário. Até porque a Agência que possui a porta hoje, ela tem a porta giratória, mas ela também tem um local adaptado para atender as pessoas com dificuldade com decência e com limitações. Por isso, nós vamos colocar a proposta na Emenda. Eu acho que a Emenda vai ser bem-vinda. Acho que, a Emenda atende especificamente a essa Agência Bancária. Eu acredito que a gente consiga alinhar para que a gente consiga garantir as que já existem a

porta giratória para contemplar todos os funcionários das Agências e os que fazem uso das Agências Bancárias.” **Márcio Henrique Eiti**

**Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:24) “Acho a proposição da Emenda é uma coisa interessante. Eu acho que nós temos que levar essa discussão mais adiante. Acho que, merece mais discussão. Existem dúvidas aqui que foram colocadas pelo Vereador Lorão, Edna, Cristina e Barrera. Eu acho que as Emendas devem ser colocadas. A discussão deve continuar. A gente está aqui num dilema, mas acredito que se forem aprovadas as Emendas isso vai trazer uma melhora grande ao projeto e vai contemplar aí a questão de maior segurança a população. Então, eu acho interessante. Nós estamos aqui com vários questionamentos para a gente poder dar sequência depois da apresentação das Emendas e poder discutir. Acredito que, a gente deveria se reunir e discutir isso melhor antes mesmo da Sessão para gente poder olhar e afinar o nosso projeto final de lei. Ver se tem condições de aprovação ou não.”

**Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:25) “Sr. Presidente. Só para finalizar sobre esse assunto e deixar registrado aqui. Quando nós estamos citando o Santander porque foi o pessoal do Santander que veio aqui. Mas como a Nobre Vereadora Cristina Reale disse aprovado a lei todas as Agências Bancárias têm direito ao que está sendo mudado aqui. E, o meu questionamento para o representante bancário é o seguinte:- Eu sei e todos nós sabemos do incômodo que é a porta giratória, mas todos nós sabemos quantos anos essa porta giratória está em funcionamento. Se ela fosse inoperante e não fosse eficaz todos os bancos já teriam retirado. Se ainda existe as portas giratórias na maioria dos Bancos é porque ela é eficaz sim!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Edna Marques da Silva, Héilton de Souza e Izabel Cristina Reale Thereza. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 06/2022**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5819/2022**, avulso nº 21/2022, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia a Comemoração do Dia Mundial das Mulheres Empreendedoras. Com

o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 07/2022**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5820/2022**, avulso n° 22/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a contratação de trabalhadores acima de 45 anos de idade por empresas privadas, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia-SP e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 19:29) "Sr. Presidente. Gostaria de explicar aos presentes aqui e quem nos acompanha pela internet. Esse Projeto de minha autoria é uma demanda das pessoas com uma certa idade já acima de quarenta e cinco anos. Eu, andando pelos bairros, encontro com muitas pessoas desempregadas. Normalmente são pessoas acima de quarenta e cinco anos. Muitas vezes são excelentes pessoas capazes e profissionais que ficam desempregadas por um complexo de discriminação das Empresas que eles têm de quarenta e cinco anos para cima. Esse projeto vem de encontro as Empresas que tiverem acima de cinquenta funcionários e quiserem prestar serviço para a Prefeitura, ou tiverem algum benefício da Prefeitura, ela tem que ter registrado no seu quadro de funcionários no mínimo 2% dois por cento de funcionário acima de quarenta e cinco anos. E, aí essa semana me perguntaram sobre os jovens. Os jovens têm facilidade e disposição para arrumar serviço muito mais que as pessoas do depois de uma certa idade. Então, os jovens, com certeza, dificilmente ficam desempregados. Agora, as pessoas a partir de uma certa idade, com certeza irão ficar desempregado. Esse projeto vem de encontro para minimizar o sofrimento de muitos pais de famílias que vão ter oportunidade de estar trabalhando a partir da aprovação desse projeto; dessas Empresas que forem prestar serviços no Executivo." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Prosseguindo a presente sessão, o Senhor Presidente usa da palavra para comunicar que de acordo com o Artigo 165 do Regimento

Interno, o Senhor Márcio José Ramos se inscreveu para fazer uso da TRIBUNA LIVRE para discorrer sobre o assunto Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022. O Senhor Márcio José Ramos assume a tribuna e faz seu pronunciamento. A seguir, agradece a todos e se retira do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa..-.-.-.-.-.-.-.-.